



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0137/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - Diretor de Pós-Graduação		
José Carlos Radin	1766368	19/01/15
Lidiane Tania Ronsoni Maier	1906033	20/02/15
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus de Realeza		
Jose Oto Konzen	1488209	22/12/14
Clovis Alencar Butzge	1768224	09/01/15
Férias		
CD-3 - Secretário Especial de Obras da Secretaria Especial de Obras		
Paulo Roberto Pinto da Luz	1160524	05/01/15
Rodrigo Emmer	1770862	09/01/15
Férias		
CD-3 - Superintendente de Compras e Licitações		
Thiago Rippel Pinheiro	1754652	05/01/15
Thiago Antunes da Silva	1762514	15/01/15
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

